

PORTARIA COREN-PE Nº 0212/2025

Designa conselheiro tesoureiro para participar de ROP descentralizada em Petrolina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0025/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro tesoureiro, José Almir Alves da Silva, para participar de Reunião Ordinária do Plenário, do Coren-PE, em Petrolina, no período de 20 a 21/02/2025;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e 748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2025.